

Avaliação, datado de 28/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$51.143,30 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 384b.c790.b5b0.5376.6db7.fdfb.3714.306e.241f.0962, datada de 28/11/2014, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 108.414, em data de 27/11/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.30/24.366. DATA: 28 de novembro de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0369/2014, datado de 12/08/2014 e nº 0547/2014, datado de 11/11/2014, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Nelcy Pires de Souza, **extraídos do Processo nº 0057600-77.2004.5.01.0521 - RTOrd**, sendo autor: **MARLI DE LIMA BORGES** e réu: **VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 10/02/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$20.834,19 (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 384b.c790.b5b0.5376.6db7.fdfb.3714.306e.241f.0962, datada de 28/11/2014, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 108.415, em data de 27/11/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.31/24.366. DATA: 28 de novembro de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0387/2014, datado de 18/08/2014 e nº 0548/2014, datado de 11/11/2014, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Nelcy Pires de Souza, **extraídos do Processo nº 0050300-64.2004.5.01.0521 - RTOrd**, sendo autor: **DAVID GOUVEA BARROS** e réu: **VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$34.278,36 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 384b.c790.b5b0.5376.6db7.fdfb.3714.306e.241f.0962, datada de 28/11/2014, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 108.416, em data de 27/11/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

MAIS: R.32/24.366. DATA: 19 de março de 2015 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0403.000070-7/2015, datado de 14/01/2015 assinado eletronicamente por Rosembergues da Silva Gomes - Diretor de Secretaria em Exercício - matrícula nº 14133, extraído do Processo nº 0001629-11.2012.4.02.5104 (2012.51.04.001629-8), sendo autor: **UNIÃO FEDERAL** e réu: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 06/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$586.905,43 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinco reais e quarenta e três centavos), atualizado até 07/11/2013. Consulta de Disponibilidade da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Código HASH: 8a08.7b4c.ce5c.e350.93d9.2404.dc4a.ec7f.f68d.0bb6, datada de 19/03/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 109.705, em data de 09/03/2015. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E**

MAIS: R.33/24.366. DATA: 05 de maio de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0366/2013, datado de 18/06/2013, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Hugo Schiavo e nº 0058/2015, datado de 24/03/2015, assinado pelo MM. Juiz Substituto do Trabalho, Dr. Eduardo Almeida Jeronimo, extraídos do Processo nº 0049900-94.2007.5.01.0343 - RTOOrd, sendo autor: **JUVENAL DAVID DUARTE, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO/PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INSS)** e réu: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA e BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, sendo o valor da dívida de R\$65.541,12 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos) em 09/05/2012. Consulta de Disponibilidade da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Código HASH: 343f.6839.2baf.bbd2.df72.473d.b72d.7ac4.64ac.e013, datada de 05/05/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.195, em data de 29/04/2015. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E**

MAIS: R.34/24.366. DATA: 05 de maio de 2015 - PENHORA - Em cumprimento ao Ofício nº 0066/2015, datado de 25/03/2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Eduardo Almeida Jeronimo, extraído

do **Processo nº 0001001-55.2013.5.01.0343 - ExFis**, sendo **Exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e Executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/11/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$90.538,29 (noventa mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 343f.6839.2baf.bbd2.df72.473d.b72d.7ac4.64ac.e013, datada de 05/05/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.104, em data de 17/04/2015. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.35/24.366. DATA: 09 de junho de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento ao Ofício nº 0135/2015, assinado por Joroslave R. Almeida - Téc. Jud. Matr. 7163-3, datado de 30/03/2015, enviado por Malote Digital(Código de rastreabilidade: 50120155629868), e Ofício nº 0205/2015, assinado pela MM. Juíza do Trabalho, Drª Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula, datado de 20/05/2015, enviado por Malote Digital(Código de rastreabilidade: 50120155896494), **extraídos do Processo nº 0312000-75.2005.5.01.0342 - RTOrd**, sendo **autor: JOVACY DA SILVA VALADARES e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Termo de Penhora, datado de 30/03/2015 e Certidão datada de 30/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, sendo o valor da execução de R\$10.067.662,95 (dez milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 6bed.48cd.e565.c7be.2cb2.a465.ed24.7f80.274f.9d50, datada de 09/06/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.045. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.36/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0076/2015, datado de 31/03/2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Eduardo Almeida Jeronimo, e nº 0149/2015, datado de 17/08/2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0050100-04.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo **autor: ADENILTON SANTOS FARIA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/10/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$180.154,77 (cento e oitenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

sete centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4dl.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.103. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.37/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0111/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0133/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0050600-70.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **WAGNER LUCIO DOS REIS FURTADO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$60.576,58 (sessenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4dl.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.553. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.38/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0108/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0147/2015, datado de 17/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0048900-59.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **VALMIR CLER e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$62.852,21 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4dl.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.554. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442,

Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.39/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0107/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0134/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0048500-45.2007.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: SAMUEL BARBOSA CARIAS e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$68.217,72 (sessenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03 /09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.555.

EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.40/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0106/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0138/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0001500-15.2008.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: VALTER JOSE DE ANDRADE e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$38.148,48 (trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.556.

EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.41/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0105/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0139/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0001100-98.2008.5.01.0343 - RTOrd, sendo autor: GILSON MARCOS CORREA DA SILVA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$128.311,11 (cento e vinte e oito mil, trezentos e onze reais e onze centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH:

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.557. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.42/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0104/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0140/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0000400-25.2008.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **CLEYTON LUCIANO FERREIRA SANTOS e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$127.411,20 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.558. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.43/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0102/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0136/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0049700-87.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **EMERSON FERNANDES ALEXANDRINO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$90.013,44 (noventa mil, treze reais e quarenta e quatro centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.559. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).**